



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Edital 03/2018

**BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL AÇÕES  
AFIRMATIVAS E DE INCLUSÃO**

A Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID) Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas ao “BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

Este edital contemplará bolsas para atuação junto a Coordenação de Inclusão e Diversidade no desenvolvimento de atividades de tutoria para alunos Indígenas e Quilombolas. As referidas bolsas serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de 01 de outubro até 30 de dezembro de 2018.

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas do dia 13/09 até 17/09 na Coordenação de Inclusão e Diversidade no **Campus II sala 110**, na rua Almirante Barroso, 1202, das 9hs às 18hs.

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a **ficha de inscrição preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2018/2**. A ficha de inscrição está disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/cid/cid/>

**3. REQUISITOS:**

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró- Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de tutoria;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

#### 4. VAGAS

Área/Curso	Disciplinas	Semestre do tutor	Vagas
Agronomia/ Ciências Biológicas	Cálculo, Física, Solos, Bioquímica, Genética, biologia molecular	a partir do 5º	03

#### 5. SELEÇÃO

A Seleção será feita por um grupo de quatro avaliadores entre docentes, técnicos e alunos (indígenas e Quilombolas), sendo, análise de histórico e entrevista. Os horários das entrevistas serão publicados no dia 18/09 na página da CID <https://wp.ufpel.edu.br/cid/cid/>

#### 6. RESULTADO

Será divulgado na página da CID <https://wp.ufpel.edu.br/cid/cid/> no dia 19/09. Os alunos selecionados e suplentes devem entregar o comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança) no dia 24/09.

#### 7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A CID acompanhará as atividades e frequência dos tutores durante o período de vigência da bolsa.

#### 8. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado o primeiro suplente da ordem de classificação.

#### 9. PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da CID.

Pelotas, 12 de setembro de 2018.

Alexandre Carricone Marques  
Coordenação de Inclusão e Diversidade